



EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 001/2022

Abre inscrições para concessão de alteração de Carga Horária para professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

José Constante, Prefeito Municipal de Agrolândia, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas as inscrições para a concessão de alteração de Carga Horária para professores efetivos, integrantes da Rede Municipal de Ensino conforme prevê o Art 17 - da Lei Complementar nº 063 de 19.12.2006.

1-DA INSCRIÇÃO

- 1.1 – A inscrição acontecerá no período de 16/11/22 a 21/11/22 na Secretaria de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo de Agrolândia, no horário das 9h00min às 12h00min, Situado na Avenida 25 de Julho, Nº 800, Centro, Município de Agrolândia – SC.
- 1.2 – Na oportunidade o profissional interessado preencherá formulário próprio, instruído pela Secretaria de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo de Agrolândia e cópias dos seguintes documentos:
 - a) RG;
 - b) CPF;
- 1.3 – Somente terá direito a alteração de carga horária:
 - a) profissional em efetivo exercício em jornada parcial;
 - b) se a vaga apresentada for na área de sua formação/atuação;
 - c) se não houver incompatibilidade de horário, turma e turno.
- 1.4 – Serão critérios de classificação:
 - a. se a vaga apresentada for na área de sua atuação ;
 - b. maior formação profissional;
 - c. maior participação obtida na avaliação de desempenho anual;
 - d. maior tempo de serviço na rede municipal;
 - e. o mais idoso;
 - f. maior número de filhos.



1.5– É vedada a participação na concessão de Alteração de Carga Horária o professor que estiver:

I – Em estágio probatório.

II – Em licença sem vencimento.

III - Readaptado temporariamente ou definitivamente.

IV – Em disposição funcional.

V – Ter sofrido pena disciplinar.

VI - Respondendo a processo por abandono de cargo.

VII – Legalmente afastado de suas funções.

2-DAS VAGAS

As vagas oferecidas são as constantes no anexo I, deste edital, sendo os candidatos serão chamados conforme a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo.

3- DOS RECURSOS

Caberá recurso quanto às inscrições e da classificação provisória, sendo que deverá ser fundamentado e digitado não sendo aceitos recursos “à mão livre”, e protocolados no setor de protocolo geral do Município de Agrolândia que será encaminhado ao Presidente da Comissão Especial de Alteração de Carga Horária.

Caberá a Comissão analisar e julgar os recursos interpostos e deliberar sobre os casos omissos.

4-DO EXERCÍCIO

A alteração de carga horária concedida pelo presente edital terá vigência a partir do início do ano letivo de 2023 e através de ato do Chefe do Poder Executivo.

5 – DA PUBLICAÇÃO

Os atos da concessão de Alteração de Carga Horária serão publicados no Mural da Prefeitura Municipal de Agrolândia, no endereço eletrônico www.agrolandia.sc.gov.br.

6-DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 - Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia.sc.gov.br



Agrolândia, 09 de novembro de 2022.

José Constante
Prefeito Municipal



Anexo I

Quadro de vaga para edital de alteração de carga horária:

Área	vagas	horas
Educação Infantil	20	10 horas

Agrolândia, 09 de novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 - Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia.sc.gov.br



ETAPAS	DISCRIMINAÇÃO	DATA
01	Publicação do Edital	09/11/2022
02	Inscrições	16 à 21/11/2022
03	Publicação de lista provisória inscritos	23/11/2022
04	Prazo de recurso	24,25 e 28/11/2022
05	Decreto resultado final	29/11/2022
06	Publicação de resultado final	29/11/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 - Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA			
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL Nº 001/2022			
Nº DE INSCRIÇÃO:			
FUNÇÃO:			
NOME DO (A) CANDIDATO (A):			
ÁREA DE ATUAÇÃO:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO: / /	SEXO: () MASC () FEM	NATURAL DE:	U.F.
ESTADO CIVIL:	Nº DE FILHOS:	FONE:	
END. RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CIDADE:		U.F.
RG.:	DATA DE EMISSÃO:	CPF:	
TÍTULO ELEITORAL:		ZONA:	SEÇÃO:
DEFICIENTE:	() SIM () NÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
ESCOLARIDADE DO CANDIDATO:			
TEMPO DE SERVIÇO NA PREFEITURA DE AGROLÂNDIA EFETIVO:			

ASSINATURA CANDIDATO

ASSINATURA RESPONSÁVEL
RECEBEU A INSCRIÇÃO
